



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Concórdia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro

Fernando Haddad

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor

Claudio Adalberto Koller

CAMPUS CONCÓRDIA

Diretor Geral

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira

SUMÁRIO

Portarias Nº 39 a 60	11
Ordem de Serviço nº 17 a 30	17
Substituição Remunerada	22
Averbação Tempo de Contribuição	24
Perícia Médica Homologada – Doença Pessoa da Família	26
Licença Falecimento	26
Licença Médica Homologada	26
Licença Médica Homologada – Doença Pessoa da Família	27
Darias	28
Aquisição de Materiais e Serviços	36

PORTARIA Nº 39 DE 02 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições e de, RESOLVE:

I – Designar os servidores, JOSÉ WNILSON DE FIGUEIREDO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SANDRA ELIZABET BAZANA NONENMACHER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, REJANE MARGARETE SCHAEFER KALSING, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela elaboração de proposta para criação do Curso de Licenciatura Plena em Matemática. Esta Comissão tem prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 40 DE 02 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições e de, RESOLVE:

I – Designar os servidores, NEI FRONZA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, FABIANA BORTOLINI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, TONI LUIZ BENAZZI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CARINA FACCIO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, GINIANI CARLA DORS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, NELSI SABEDOT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ALINE FONTANA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela elaboração de proposta para criação do Curso de Engenharia de Produção com ênfase em Agroindústria. Esta Comissão tem prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

PORTARIA N.º 41 DE 02 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, **ROBERTO GRAVE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **CARLOS RENATO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **NEI FRONZA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão encarregada do Processo Seletivo de Professor Substituto nas áreas de Química e Zootecnia. Esta comissão tem prazo de 20 dias.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIAS DE 03 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

Nº- 42- Exonerar, **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE, 2445613, da função de substituta do Departamento de Desenvolvimento Educacional-CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia-SC.

Nº- 43- Exonerar, **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE, 2445613, da função da Coordenação Geral de Integração Escola Comunidade-CD4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia-SC.

Nº- 44- Exonerar, **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0049131, da Função de Substituto do Diretor Geral, bem como Ordenador de despesas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia-SC.

Nº- 45- Nomear, **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE, 2445613, para exercer a função do Departamento de Ensino-CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia-SC.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

Nº- 46- Nomear, **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE, 2445613, da Função de Substituta do Diretor Geral e Ordenadora de Despesas.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 47 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar a servidora **NAURIA FONTANA**, ocupante do cargo de Bibliotecária, para ter exercício na Biblioteca, pertencente a Coordenação Geral de Ensino.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 48 DE 16 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar a servidora **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ter exercício no Departamento de Desenvolvimento Educacional.

II- A presente portaria entra em vigor a partir de 04 de março de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 49 DE 16 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 120, da Lei nº 11.784 - de 22/09/2008, DOU de 23 subsequente, aos servidores:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

I – MAGDA VERGINIA DE BONA, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 3, para Classe D III, Nível 4, a partir de 06 de Março de 2009, com efeitos financeiros a partir de 06 de Março de 2009.

II – NEI FRONZA, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 2, para Classe D III, Nível 3, a partir de 24 de fevereiro de 2009, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 1.263 de 16 de outubro de 2008, publicada no DOU de 17 de outubro de 2008 do MEC, **RESOLVE:**

Nº 50 - Exonerar, a servidora ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Telefonista, matrícula SIAPE nº 1075327 da Função de Coordenadora Geral de Ensino, Código CD-4 – Unidade Videira.

Nº 51 - Nomear, a servidora ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Telefonista, matrícula SIAPE nº 1075327 para exercer a Função de Coordenadora Geral de Administração e Finanças, Código CD-4 – Unidade Videira.

Nº 52 - Nomear, a Sra. ROSA TEREZA HENTZ BOGONI, CPF nº 256.305.479-68, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Geral de Ensino, Código CD-4 – Unidade Videira.

II – As portarias entram em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 53 DE 17 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Autorizar Flexibilização de horário de trabalho, cumprindo Trinta (30) horas semanais e Seis (06) horas diárias, de acordo com o Decreto 4.836 de 09/09/2003, para a servidora NAURIA FONTANA, Bibliotecária, a partir de 04/03/2009, cumprindo horário de trabalho:

- Segunda e Terça-feira- das 7h:30 às 13h:30min.
- Quarta, Quinta e Sexta- das 13h às 19h.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 54 DE 18 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar a servidora ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Telefonista, para ter exercício na Coordenação Geral de Administração e Finanças – UNED Videira.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 55 DE 18 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar a Coordenação Geral de Assistência ao Educando, para fiscalizar Garantia e Assistência Técnica de duas Churrasqueiras Rotativas, conforme especificações contidas no Contrato nº 01/2009, referente Pregão 04/2009.

II – A presente Portaria tem sua vigência a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 56 DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TÊMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, CLAUDIA REGINA THOMAS BERTUCINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, REJANE MARGARETE SCHAFFER KALSING, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SANDRA ELISABET BAZANA NONENMACHER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JANDIRA SAIBA, Professor Substituto e MÁRION LEMKE POLETTO, Técnico em Assuntos Educacionais, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável pela Elaboração da Proposta para Implantação do PROEJA, com prazo de 30 dias.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 57 DE 23 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Designar para constituir a Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, desta Escola, os seguintes servidores, cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Presidente: RONALDO JOSÉ JAPPE

Secretário: SUZANA BACK

Membro Titular: ANTONIO CARLOS ESPIT

Membro Titular: PAULO EDUARDO PUCCI

Membro Titular: CLAUDIA REGINA THOMAZ BERTICUNI

Suplente: SANDRA ELISABET BAZANA NONENMACHER

Suplente: RUDINEI KOCK ESTERCKOTER

Suplente: GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO

II - O mandato dos membros da referida Comissão será para um período de 02 (dois) anos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir de 27/03/2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 58 DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 20% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e localização funcional, ao servidor:

- José Juscelino de Oliveira.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 59 DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores, ROBERTO ANDRÉ GRAVE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SUZANA BACK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, RUDINEI KOCK ESTERCKOTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, NELSI SABEDOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MAGDA VERGINIA DE BONA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, AGOSTINHO REBELLATTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JOSE WNILSON FIGUEIREDO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JAIR JACOMO BERTUCINI JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ANTONIO CARLOS ESPIT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CLAUDIA REGINA THOMAS BERTUCINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JOLCEMAR FERRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ANA MARIA PASINATO SANDI, Pedagoga e MÁRION LEMKE POLETO, Técnico em Assuntos Educacionais, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável pela Elaboração da Proposta de Integralização dos Cursos, com prazo de 90 dias.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 60 DE 26 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora:

I – FLAVIA REGINA BACK, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, a partir de 24 de março de 2009, com efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2009.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício